CRESS PR
Conselho Regional de Serviço Social - 11ª Região

ATA DE REUNIÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 005/2016 – Carta Convite - TIPO MENOR PREÇO Nº 004/2016

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às 16:25 horas, na sede do Conselho Regional de Serviço Social – 11ª Região, sito na rua Monsenhor Celso nº 154 – 13º andar, Curitiba – Paraná, presente a Comissão de Licitação do Conselho Regional de Serviço Social da 11ª Região (CRESS-11ª Região), através de seus integrantes Uilson José Gonçalves Araujo, Maria do Rocio Cerqueira Morona, Dione do Rocio Poncheck, Davi Cartes Alves instituída pela Portaria CRESS n.º 1589/2016, acompanhados de Argeo Fernandes França Neto, integrante da assessoria jurídica Rocha & Mucholowski Advogados, convidando a mim, Argeo Fernandes França Neto, para secretariar a sessão o que aceitei. Três licitantes presentes. Pela empresa PRIMA GRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA., o Sr. Nilo Cruz, pela A.R. WEIRICH CENTRO GRÁFICO EPP., a Sra. Marie Gysele Crocetti (mediante Procuração) e pela LUNAGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA. o Sr. Marcelino José Domingues. Apresentadas 07 propostas, das 12 cartas-convite enviadas, sendo que uma retornou. Iniciada a abertura dos envelopes "A" com as propostas de preços, assim restaram apresentadas:

IMPRESSOART	R$ 37.016,50
PRIMAGRAF	R$ 47.541,20
ALTA DEFINIÇÃO	R$ 43.195,00
LUNAGRAF	R$ 34.539,00
RADIAL	R$ 36.511,57
LISEGRAF	R$ 48.367,00
A.R. WEIRICH	R$ 51.443,72

Após a abertura dos envelopes de proposta, verificou-se que o menor preço apresentado foi pela licitante LUNAGRAF, no valor de R$ 34.539,00. Neste momento, retirou-se da presente sessão a representante da empresa A.R. WEIRICH CENTRO GRÁFICO EPP., a Sra. Marie Gysele Crocetti. Assim, passou-se a abertura do Envelope "B" contendo os documentos de habilitação da empresa LUNAGRAF. Analisados e vistoriados os documentos de habilitação da melhor preponente, verificou-se a regularidade dos mesmos nos termos do Edital, razão pela qual declara-se a empresa LUNAGRAF habilitada e vencedora do presente certame. Aberta possibilidade de recurso à licitante presente PRIMAGRAF, esta renunciou ao mesmo, razão pela qual foi devolvido seu envelope de documentos neste ato. Desta forma, irrecorrível a decisão desta sessão, podendo lavrar-se adjudicar o contrato a vencedora. Nada mais a tratar foi encerrada a sessão às 17:10min horas, que vai assinada por mim, Argeo Fernandes França Neto, e todos os presentes.

Comissão de Licitação

Uilson José Gonçalves Araujo

Maria do Rocio Cerqueira Morona

Dione do Rocio Poncheck

Assessoria Jurídica – Argeo Fernandes França Neto

PRIMA GRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA.

LUNAGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA.